



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 9/2026

**Assunto:** Indica ao Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, realize uma força-tarefa para notificação dos proprietários de terrenos localizados na Avenida Wilson Pinheiro, visando à roçagem e limpeza urgente dos referidos locais.

**Destinatário:** Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** A presente Indicação tem por finalidade solicitar providências quanto à situação dos terrenos localizados na Avenida Wilson Pinheiro, importante via de circulação do Município, que se encontram, em sua totalidade, com mato excessivamente alto, conforme constatado durante vistoria realizada por este Vereador no local.

O acúmulo de mato e a falta de limpeza desses terrenos geram diversos transtornos à população, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de contribuir para o surgimento de focos de doenças, representando risco à saúde pública. Soma-se a isso a poluição visual e a sensação de abandono urbano, que impactam negativamente a imagem da cidade.

Do ponto de vista da mobilidade e da segurança viária, os terrenos sem manutenção ao longo de uma avenida movimentada podem comprometer a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes. A manutenção adequada desses espaços é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, segurança e organização urbana.

Ressalta-se que é dever legal dos proprietários manter seus terrenos limpos e roçados, cabendo ao Poder Público fiscalizar e adotar as medidas necessárias para o cumprimento da legislação municipal vigente. A realização de uma força-tarefa de notificação demonstra o comprometimento da Administração Municipal com a ordem, a saúde coletiva e a preservação do espaço urbano.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Público, junto à Secretaria competente para que sejam adotadas, com a devida urgência, as providências indicadas, assegurando melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida à população, aos motoristas que transitam pela Avenida Wilson Pinheiro e ao Município como um todo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de janeiro de 2026.

**ZÉ ROCHA  
Vereador - REPUBLICANOS**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0AE5-0837-1B92-9A3E